



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 43 /88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8640/88-90 - Centro Biomédico; e

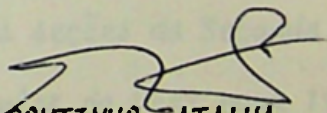
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de novo Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma (1) vaga de Professor Assistente, na área de Imunologia, em Regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Patologia do Centro Biomédico da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1988

  
CARLOS COUTINHO BATALHA

NA PRESIDÊNCIA